

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 008/2022.**

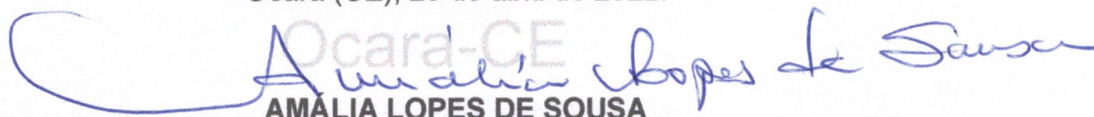
A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei 324, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA ALCÍLIA DE OLIVIERA, matrícula n.º 0352, ocupante do cargo de Merendeira AA-1, Lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP-CE, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], com início das atividades em 01/03/1994, fundamentado no Art. 10 §7º da EC n.º 103/2019 de 12 de novembro de 2019 c/c art. 40, §1º (redação EC n.º 41/03), inciso III 'b' (redação EC n.º 20/98) da CF/88, Lei n.º 10.887/04 e ainda no Art. 25 da Lei Municipal n.º 864/13 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social de Ocara e art. 67 da Lei n.º 082/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Ocara-CE, no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze), com início do benefício na data de publicação deste Ato de Aposentadoria, em conformidade com a tabela abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
SALÁRIO BASE	R\$ 1.212,00
ANUENIO (28%)	R\$ 339,36
Remuneração Total	R\$ 1.551,36
Total de 80% dos Maiores Salários de Contribuição	R\$ 321.049,71
Valor da Média	R\$ 1.202,43
Valor do Benefício Proporcional ao Tempo de Serviço(93,64%)	R\$ 1.125,95
Valor do Complemento Constitucional	R\$ 86,05
Valor do Benefício	R\$ 1.212,00

Ocara (CE), 25 de abril de 2022.


AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato de Aposentadoria nº **008/2022**, de 25 de Abril de 2022, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora **MARIA ALCÍLIA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0352**, na função de **MERENDEIRA AA-1**, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público na Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 29 de Abril de 2022.

IPMO

Ocara - CE, 29 de Abril de 2022.


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO
Mat. 301255